

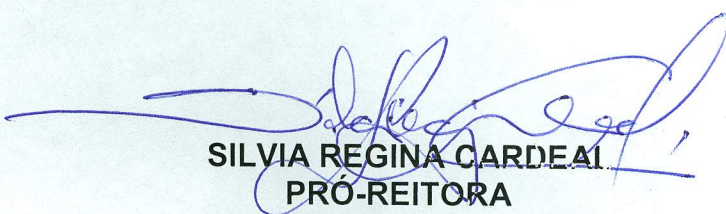


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2008-PROGEP, que designou grupo de trabalho responsável por orientar a padronização documental da Instituição de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, onde se lê: "MARIA BETÂNIA MARINHO SILVA", leia-se: "MARTA BETÂNIA MARINHO SILVA".


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 02/02/09